



Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
DAF-SFC-Interno

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00002601/2023-72

Interessado: Comitê de Investimento - SPPREV

Assunto: ATA DE REUNIÃO nº 3/2024 [ref. 02-2024]

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ATA DE REUNIÃO Nº 03/2024

Aos treze dias do mês de março de 2024 reuniu-se virtualmente o Comitê de Investimentos da São Paulo Previdência, com os membros: André Carvalho Penafieri, Analista em Gestão Previdenciária e Víctor Canda Gomez de Souza, Assistente Técnico Previdenciário I, para apreciação do retorno de investimento dos fundos nos quais a SPPREV mantém recursos aplicados, referente ao mês de fevereiro de 2024 e discussão da estratégia de alocação para o mês de março de 2024, ausente por motivo de férias: André Moura Robles, Analista em Gestão Previdenciária.

A) Apreciação do retorno de investimentos dos fundos nos quais a SPPREV mantém recursos aplicados:

Passamos a analisar a taxa de retorno (rendimentos mensais) dos fundos de investimento “BB IRF-M1”, “BB S PUBLICA DIFERENCIA”, “BB RF Ref DI TP FI”, “BB Perfil” e BB RF CP Automático no mês de fevereiro:

Os fundos em renda fixa apresentaram as seguintes rentabilidades:

1. “BB IRF-M1”: 0,74%;
2. “BB S PUBLICA DIFERENCIA”: 0,75%;
3. “BB RF Ref DI TP FI”: 0,80%;

4. "BB Perfil": 0,80%;
5. "BB RF CP Automático": 0,61%.

Considerando a valorização das cotas dos respectivos fundos, a taxa média de retorno da carteira de investimentos da SPPREV, em fevereiro de 2024 (ponderada pelas disponibilidades em cada fundo), **foi de aproximadamente 0,80%, com rendimento total no valor de R\$ 2.714.841,25** (dois milhões setecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Lembramos sempre que os investimentos da SPPREV têm por objetivo buscar o valor real das disponibilidades financeiras no regime de repartição simples, adotado para o Regime Próprio Paulista e não para assegurar pagamentos de longo prazo. Dito isto o fluxo de caixa, com visão de curto prazo, pode ser observado no quadro abaixo:

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO FEVEREIRO DE 2024							
		BBRF Ref DITP R	BB Previd RF Perfil	BBPrevid RF RF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF CP Automático *	TOTAL
ADM	Saldo Inicial	101.101.099,22				32.988,24	101.134.087,46
	Aplicação	5.840.970,79				3.000,00	5.843.970,79
	Resgate	2.788.160,92				35.678,24	2.823.839,16
	Rend. ACC	826.716,92				15,13	826.732,05
	Saldo Final	104.980.626,01				305,13	104.980.931,14
PREVID.	Saldo Inicial	102.751.246,31	49.153.104,75	71.549,90	5,83	150.552,00	152.126.458,79
	Aplicação	316.422.955,62	81.108.258,90	-	-	4.697.110,29	402.228.304,81
	Resgate	66.266.193,42	17.130.762,84	-	0,21	4.675.141,39	88.072.097,86
	Rend. ACC (R\$)	1.348.719,59	533.838,98	530,11	0,04	5.020,48	1.888.109,20
	Saldo Final	354.256.728,10	113.664.419,79	72.080,01	5,66	177.541,38	468.170.774,94
TOTAL	Rendimento mês (R\$)	2.175.436,51	533.838,98	530,11	0,04	5.035,61	2.714.841,25
	Rendimento Fundo (%)	0,80	0,80	0,74	0,75	0,61	0,80
	Saldo Final (R\$)	459.237.354,11	113.664.419,79	72.080,01	5,66	177.846,51	573.151.706,08
	Proporção Carteira	80,1%	19,8%	0,0%	0,0%	0,0%	100%
	Rendimento Fundo ano (%)	1,77	1,78	1,61	1,66	1,35	
	Rend. Fundo 12 meses (%)	12,67	12,75	12,42	11,99	9,87	
	Volatilidade Fundo 12 meses (%)	0,05	0,06	0,29	0,05	0,05	

* Saldo referente a bloqueio judicial (processos de pagamento de CPFV).

** Aplicação automática de contas transitórias tipo "C", conforme estabelecido na Portaria CAF nº 5/2023.

	BBRF Ref DITP R	BB Previd RF Perfil	BBPrevid RF RF-M1	S PUBLICO DIFERENCIA	BB RF CP Automático
P.L. 29/02/2024	34.541.735.751,27	17.003.081.830,78	8.089.813.404,09	21.674.230.981,50	153.351.333.928,81
Limite PL Fundo	5.181.260.362,69	2.550.462.274,62	1.213.472.010,61	3.251.134.647,23	23.002.700.089,32
Margem Resolução CMN		965.921,43			
Margem PL	4.722.023.008,58	2.436.797.854,83	1.213.399.930,60	3.251.134.641,57	23.002.522.242,81
Margem por Fundo	4.722.023.008,58	965.921,43	1.213.399.930,60	3.251.134.641,57	23.002.522.242,81

Resolução CMN 496/3	Limite	Carteira
Artigo 7º, Inciso I, "b"	100%	80,2%
Artigo 7º, Inciso III, "d"	60%	19,8%

Com base no Relatório de Mercado – FOCUS, de 1 de março de 2024, a expectativa do mercado para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para 2024, apresentou uma queda, passando de 3,81% para 3,76% nas quatro últimas semanas.

A taxa básica de juros, que afeta diretamente a rentabilidade dos fundos de investimento em renda fixa, nos quais os recursos da SPPREV estão alocados, por decisão do Comitê de Política Monetária ocorrida na 260ª Reunião, ficou em 11,25% ao ano.

B) Estratégia de alocação de recursos em março de 2024:

No mês de março teremos o recebimento da parcela mensal de royalties, com expectativa em torno de R\$ 70 milhões.

Considerando os recursos aplicados e os ingressos de receita, principalmente receita de royalties, somada a taxa SELIC fixada em patamar superior a 10% (11,25% a.a);

Considerando a manutenção da Política de Investimentos da SPPREV para o exercício de 2024;

Propomos a manutenção dos nossos recursos, nas seguintes aplicações:

- Fundos de Renda Fixa com características “pos-fixados” enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, por volta de 80%;
- Fundos de Renda Fixa com características “pos-fixados” enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea “a” ou “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de 20% das disponibilidades da SPPREV (por ser um único fundo).

Por fim, ficou definida para a próxima reunião a análise do retorno de investimento no mês de março de 2024, a estratégia de alocação para o mês de abril de 2024.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata, assinada pelos membros do Comitê.

Victor Canda Gomez de Souza
Carvalho Penafieri

André



Documento assinado eletronicamente por **Andre Carvalho Penafieri, Analista em Gestão Previdenciária**, em 27/03/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Canda Gomez De Souza, Assistente Técnico Previdenciário I**, em 27/03/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023363531** e o código CRC **B96EF045**.
